

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 349/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos Arts. 221 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer a aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSO**, a ser encaminhada a **Rosana Neves Aurelio**, em reconhecimento ao seu compromisso e dedicação no desempenho de suas funções na **EMEFTI José Lemos de Miranda**, contribuindo para a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Tempo Integral (Emef TI) José Lemos de Miranda, localizada no bairro Comdusa, na região da Grande São Pedro, destaca-se como um exemplo de excelência em gestão pedagógica e administrativa. Desde sua inauguração em 1994, a instituição tem acolhido turmas do 1º ao 5º ano, promovendo um ensino de qualidade pautado na inclusão e na formação cidadã.

Em visita recente à escola, foi possível testemunhar o comprometimento e dedicação da direção, do corpo docente e dos demais servidores e colaboradores em transformar o ambiente escolar em um verdadeiro espaço de acolhimento, aprendizagem e desenvolvimento humano.

O empenho coletivo da comunidade escolar reflete-se nos resultados alcançados e no impacto positivo gerado na vida dos estudantes e de suas famílias. Em tempos em que a valorização da educação pública se mostra cada vez mais necessária, parablenho a EMEFTI José Lemos de Miranda pela sua contribuição para o desenvolvimento educacional e social da comunidade local.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 23 de junho de 2025.

Professor Jocelino

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003700370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 09/07/2025 08:51

Checksum: **C2CE882333A2341984BBF0A0E5BBE5B9BD3E1DF2921E78135B26659AC14D0F11**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.